



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Gabinete do Presidente

4ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 9ª LEGISLATURA

D i a 2 7 d e f e v e r e i r o d e 2 0 2 0
— 9 h 0 0 m i n —

— ORDEM DO DIA —

1) EMENDA Nº 001/2020

Assunto: MODIFICATIVA AO DISPOSTO NO PROJETO DE LEI Nº 2.034/2020, QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR CONTA DOS RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2019, NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONSTANTE DA LEI N.º 2.546, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL DO EXERCICIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Vereadores Silvino Carlos Pires Pereira (Dida Pires)

Turno: único **Votação:** simbólica **Quorum:** maioria qualificada (2/3)

2) PROJETO DE LEI Nº 2.034/2020

Assunto: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR CONTA DOS RECURSOS DO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2019, NO ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL, CONSTANTE DA LEI N.º 2.546, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL DO EXERCICIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Autoria: Executivo Municipal.

Juntada: Parecer Jurídico favorável. Parecer, em conjunto, das comissões permanentes nº 005/2020-CLJRF¹/CFAEO², favoráveis, devendo a Emenda nº 001/2020 ser submetida à deliberação do plenário.

Regime de tramitação: urgência especial

Processo: 014/2020

Turno: único **Votação:** simbólica **Quorum:** maioria qualificada (2/3)

¹ Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

² Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Gabinete do Presidente

3) VETO PARCIAL Nº 005/2019³

Assunto: RAZÕES DO VETO PARCIAL AO PROJETO DE LEI N.º 1.994/2019, QUE DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria do Veto: Executivo Municipal.

Juntada: Parecer Jurídico favorável, pela aceitação/manutenção c/ voto da maioria absoluta. Parecer nº 003/2020/CLJRF (Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final) favorável, pela aceitação/manutenção do Veto.

Regime de tramitação: ordinária

Processo: 250/2019

Turno: único **Votação:** simbólica **Quorum:** maioria absoluta (p/ rejeição)

Vereador EMERSON MACHADO
Presidente

³ **Veto nº 005/2019** - versa s/ o PL nº 1.994/2019, do Poder Executivo Municipal, cuja Redação Final, consolidando os dispositivos da Emenda nº 026/2019, de iniciativa do vereador Dida Pires – Relator na Comissão de Obras, Viação e Urbanismo, foi aprovada na sessão ordinária do dia 19/11/2019.